

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.  
ESPÍRITO SANTO  
11.822.633/0001-00  
DECRETO N° 0000056/2026  
Data 04/02/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:  
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

| ANULAÇÕES |                                     |                                                                                            |               |            |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Ficha     | Código                              | Descrição                                                                                  | Fonte         | Valor      |
| 0000100   | 06006.1030100162.039<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULAT<br>MATERIAL DE CONSUMO | 1500000150000 | 197.452,09 |
| TOTAL:    |                                     |                                                                                            |               | 197.452,09 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Jaguaré-ES., 04 fevereiro de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito Municipal

